



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 029/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE FERIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- PORTARIA N.º 030/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE FERIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- PORTARIA N.º 031/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE FERIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- PORTARIA N.º 032/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE FERIAS PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
- PORTARIA N.º 19/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - DESIGNA OS DIRETORES, VICE-DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E O DIRETOR DE TRANSPORTE, PARA FISCALIZAR OS TRANSPORTES ESCOLARES.

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0026 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- RELATORIO DA LICITAÇÃO DO PE 0026 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0026 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0026 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---



## HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023 - QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS E DO TRABALHO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, ATÉ A REORGANIZAÇÃO DE SEUS PROJETOS DE VIDA E SUPERAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MDS N.º 884/2023 E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DELIBERAÇÃO PUBLICADA NA RESOLUÇÃO CMAS N.º 17 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## ATAS

---

- ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, 2 E 3, DE 2023, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 029/2023

*Dispõe sobre concessão de férias para servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

NÁDIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 04/2021, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período entre 02 de janeiro à 01 de fevereiro de 2024, para a servidora **Cleide Márcia Oliveira Rodrigues**, efetiva deste município lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Riacho de Santana/BA, 07 de dezembro de 2023.

  
**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2021

Nádia Beatriz F. Cardoso de Castro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2021

Praça Lauro de Freitas, S/N, Centro, 46.470-000  
E-mail: [acaosocialriacho@yahoo.com.br](mailto:acaosocialriacho@yahoo.com.br) Tel.: (77) 3457-2609  
CNPJ: 17.605.001/0001-62





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 030/2023

*Dispõe sobre concessão de férias para servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

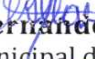
NÁDIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 04/2021, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período entre 22 de janeiro à 21 de fevereiro de 2024, para a servidora **Margareth Fernandes Cardoso de Castro**, efetiva deste município lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de Pedagoga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Riacho de Santana/BA, 07 de dezembro de 2023.

  
**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2021

Nádia Beatriz F. Cardoso de Castro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal Nº 004/2021

Praça Lauro de Freitas, S/N, Centro, 46.470-000  
E-mail: [acaosocialriacho@yahoo.com.br](mailto:acaosocialriacho@yahoo.com.br) Tel.: (77) 3457-2609  
CNPJ: 17.605.001/0001-62





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 031/2023

*Dispõe sobre concessão de férias para servidor público municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.*


NÁDIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 04/2021, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período entre 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, para o servidor **Almiro Moreira da Santa Cruz**, efetivo deste município lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Riacho de Santana/BA, 07 de dezembro de 2023.

  
**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2021

Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal Nº 004/2023

Praça Lauro de Freitas, S/N, Centro, 46.470-000  
E-mail: [acaosocialriacho@yahoo.com.br](mailto:acaosocialriacho@yahoo.com.br) Tel.: (77) 3457-2609  
CNPJ: 17.605.001/0001-62







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 032/2023

*Dispõe sobre concessão de férias para servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.*


NÁDIA BEATRIZ FERNANDES CARDOSO DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 04/2021, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período entre 08 de janeiro à 07 de fevereiro de 2024, para a servidora **Carla Cristina Lédo Silva de Castro**, efetiva deste município lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na função de Pedagoga, com carga horária de 20 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Riacho de Santana/BA, 08 de dezembro de 2023.

  
**Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 004/2021

*Nádia Beatriz F. Cardoso de Castro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal Nº 004/2021*

Praça Lauro de Freitas, S/N, Centro, 46.470-000  
E-mail: [acaosocialriacho@yahoo.com.br](mailto:acaosocialriacho@yahoo.com.br) Tel.: (77) 3457-2609  
CNPJ: 17.605.001/0001-62





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

*Rua Dois de julho, SN – Centro / CNPJ: 14.105.191/0001-60 E-mail: [educacao.riacho@hotmail.com](mailto:educacao.riacho@hotmail.com)*

PORTARIA Nº19/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os diretores, vice-diretores escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e o diretor de transporte, para fiscalizar os transportes escolares.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais e,

**CONSIDERANDO:** o Pregão Eletrônico nº 0029/2023 deflagrado do Processo Administrativo Nº 0064/2023, que teve como objeto a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual, residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia.

**RESOLVE:**

Art,1º - Designar os diretores vice-diretores escolares da rede pública Municipal de Ensino do Município de Riacho de Santana – Bahia, bem como o diretor de transporte, conforme anexo a essa portaria, para fiscalizar os transportes escolares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Aparecida Lelis  Almeida Guedes.

Secretária Municipal de Educação.

Decreto nº42/2021







**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

Rua Dois de julho, SN – Centro / CNPJ: 14.105.191/0001-60 E-mail: educacao.riacho@hotmail.com

ANEXO:

Nº	LINHA	FISCAL DE CONTRATO
02	Parte-se da comunidade Canto dos Angicos (p1), passando por Canto dos Angicos e Rodeador (pontos p2, p3 e p4, p5, p6, p7, finalizando no Agreste (p8).	Reriston Jesus Xavier Marcia Coutrim Guedes Silva
09	Parte-se da localidade Domingos, passado por Boqueirão de cima, finalizando em Boqueirão das Pombas.	Marinalva Silva Rego
13	Parte-se do povoado de Lagoa do Arroz, passando por Mamoeiro, F. Furadinho, Taque de Claudiano, Olho d'água, Pau Ferro, Tamboril, F. Limpão, Alagoinhas, Lagoinha, Pau Ferro e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	Reriston Jesus Xavier Luzia Dias Lobato Lopes
14	Parte-se do povoado de Gurunga, passando por Aldeia, Gongo e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	Reriston Jesus Xavier Luzia Dias Lobato Lopes
16	Parte-se do povoado de Estiva de Quinca, passando por Piçarras, Pau Ferro, Laranjeiras, Estiva de Botuquara, Gatos, Gongo, Aldeia e Laranjeiras, finalizando em Botuquara.	Reriston Jesus Xavier Luzia Dias Lobato Lopes
18	Parte-se do povoado de Vereda dos Peixes, passando por Vereda dos Moreiras, Lagoa de dentro, Agrestinho, Água Branca, Palmeiral, Marinho, Empoeira, Currallinho e Nova Vista finalizando em Campinas.	Maria Vera Araújo dos Santos Alves
19	Parte-se do povoado de Vargem Grande, passando por Barra, Juazeirinho e Lagoa de Pedra, finalizando em Campinas.	Maria Vera dos Santos Araújo Alves
20	Parte-se do povoado de Amazonas, passando por Lagoa de Pedra, finalizando em Campinas.	Maria Vera dos Santos Araújo Alves
29	Parte-se do povoado Goianos, passando por Riacho de Tertulino, Terra do sol, Mundo Novo, Várzea de Sítio Novo e Angico, finalizando em Laguna.	João Carlos Santana Verônica de Jesus Amorim
35	Parte-se do povoado de Pau de Engenho, passando por Barauninha, Boqueirão das Pombas, Riacho Seco, Bamburral e Jatobá, finalizando em Santa Rita.	Reriston Jesus Xavier Clarice de Oliveira Roque
40	Parte-se do povoado de Barriguda, passando por Pau Branco, Solidão, Pequeno, Caraíbas e Arroizinho, finalizando em Santa Rita.	Reriston Jesus Xavier Clarice de Oliveira Roque
44	Parte-se do povoado de Aroeira, passando por Pajeú de Botuquara e Catingueiro, finalizando em Santana.	Solange Rodrigues de Oliveira Maria Aparecida Fernandes Rocha

Rua Dois de julho, SN, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia  
E-mail: educacao.riacho@hotmail.com  
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2207

*Ajudas*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

Rua Dois de julho, SN – Centro / CNPJ: 14.105.191/0001-60 E-mail: educacao.riacho@hotmail.com

45	Parte-se do povoado de Cabeceiras, passando por Cabeceiras, finalizando em Santana.	Solange Rodrigues de Oliveira Maria Aparecida Fernandes Rocha
49	Parte-se do povoado de Lagoa Nova, passando por Maranhão e Tião de nãna finalizando em Santana.	Solange Rodrigues de Oliveira. Maria Aparecida Fernandes Rocha
50	Parte-se do povoado de Pajeú de Botuquara, passando por Cabeceiras, Beco e Lagoa do Barro, finalizando em Santana.	Maria Aparecida Fernandes Rocha
53	Parte-se do povoado São João, com ponto inicial na casa de um aluno, finalizando em Jurema de Teófilo.	Reriston Jesus Xavier
54	Parte-se do povoado de Soledade, passando por Chico Lopes e Mata do Sapé, finalizando em Mata do Sapé.	Reriston Jesus Xavier
57	Parte-se do povoado de Tanque de Pau, passando por Barreiro do Grama, Rio do tanque e Sambaiba de Caetitê, finalizando em Sambaiba.	Reriston Jesus Xavier
62	Parte-se do povoado de Riacho Seco, passando por Gatos de Vesperina, Vargem, Cedro de Vesperina e Rio das Rãs, finalizando em Vesperina.	Reriston Jesus Xavier Lucineide Rocha da Silva Reis
65	Parte-se do povoado de Ribeirão, passando por Pau de Colher, Mamoeiro, Furado do Jacaré, Jacaré, Fazenda Várzea da Cruz, Brejinho do Aeroporto, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Maria Rosa Rocha Teodoro José Carlos da Silva Pereira Suely Ferreira da Cruz Marcelle Rocha Carvalho Luciana de Souza Araújo Maria da Glória Cruz da Silva Pereira
66	Parte-se do povoado de Larginho, passando por Cazuzinha, Quilombo, Taboinha, Furado do Jacaré e Largo, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Sirlene Rosa P. Fernandes Maria Rosa Rocha Teodoro José Carlos da Silva Pereira Suely Ferreira da Cruz Marcelle Rocha Carvalho Luciana de Souza Araújo Eva Cardoso Pereira Maria da Glória Cruz da Silva Pereira
69	Parte-se do povoado de Jurema, passando por São João, Muquém de Baixo, Estiva de Quinca, Piçarras, Pau Ferro e Entrada da Matina, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Rosimeire Marques Cardoso Farias
73	Parte-se do povoado de Pajeú de Botuquara, passando por Santana e Maranhão, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Rosimeire Marques Cardoso Farias
74	Parte-se do povoado de Boqueirão das Pombas,	Rosimeire Marques Cardoso

Rua Dois de julho, SN, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia  
E-mail: educacao.riacho@hotmail.com  
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2207

*Assinado*

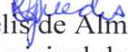




**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RIACHO DE SANTANA – BAHIA**

*Rua Dois de julho, SN – Centro / CNPJ: 14.105.191/0001-60 E-mail: educacao.riacho@hotmail.com*

	passando por Juá e Barreirinho, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Farias
75	Parte-se do povoado de Tamboril, passando por Mundo Novo, Olho d'água e Cacimbas, finalizando em Riacho de Santana (Sede).	Sirlene Rosa P. Fernandes Maria Rosa Rocha Teodoro José Carlos da Silva Pereira Suely Ferreira da Cruz Marcelle Rocha Carvalho Luciana de Souza Araújo
78	Parte-se do Soledade da serra, passando por sitio, tabua, pau de colher, xixar, finalizando em Riacho de Santana (sede).	Rosimeire Marques Cardoso Farias

  
Aparecida Leis de Almeida Guedes.  
Secretária Municipal de Educação

Aparecida Leis de Almeida Guedes  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Decreto N.º 42/2023

Rua Dois de julho, SN, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia  
E-mail: educacao.riacho@hotmail.com  
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2207





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N.º Processo: 0057/2023)

às 09:18:31 horas do dia 06/10/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 0057/2023 - 2023/0026/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USFS) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

**Lote (1) - LOTE I**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/10/2023 15:43:20:102	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 710.627,70
06/10/2023 06:54:00:995	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA	R\$ 716.821,12
05/10/2023 16:18:35:141	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 570.442,72
05/10/2023 16:32:35:661	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 658.650,00
04/10/2023 17:01:50:682	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 792.339,97
06/10/2023 01:04:32:859	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI	R\$ 716.835,72
05/10/2023 15:29:49:508	M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	R\$ 717.696,96

**Lote (2) - LOTE II**

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/10/2023 15:43:20:102	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 720.967,32
06/10/2023 06:54:00:995	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA	R\$ 499.149,23
05/10/2023 16:18:35:141	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 416.686,79
05/10/2023 16:32:35:661	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 490.717,00
06/10/2023 01:04:32:859	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI	R\$ 499.160,73
05/10/2023 15:29:49:508	M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	R\$ 499.160,73



Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

#### Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/10/2023 09:31:42:799	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI	R\$ 341.619,00
06/10/2023 09:30:06:002	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 359.600,00
06/10/2023 09:29:46:101	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 372.900,00
06/10/2023 09:30:02:131	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA	R\$ 374.500,00
06/10/2023 09:34:22:137	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 376.000,00
06/10/2023 09:22:57:451	DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 376.050,00
05/10/2023 15:29:49:508	M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	R\$ 717.696,96

#### Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/10/2023 09:35:01:450	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA	R\$ 268.000,00
06/10/2023 09:34:24:609	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 274.500,00
06/10/2023 09:29:05:453	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 287.700,00
06/10/2023 09:25:20:687	M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL	R\$ 295.000,00
06/10/2023 09:35:03:467	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI	R\$ 355.000,00
06/10/2023 09:34:33:186	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 358.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/10/2023, às 09:38:32 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 18/10/2023, às 12:36:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/10/2023, às 12:36:02 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI. No dia 23/10/2023, às 12:34:34 horas, a situação do lote foi finalizada.





No dia 23/10/2023, às 12:34:34 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 12/12/2023, às 12:02:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 12:02:29 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 12/12/2023, às 12:03:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 12:03:49 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do edital. No dia 12/12/2023, às 12:04:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 12:04:15 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 12/12/2023, às 12:04:15 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME com o valor R\$ 359.599,94.

No dia 06/10/2023, às 09:39:16 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 23/10/2023, às 12:35:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/10/2023, às 12:35:12 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 12/12/2023, às 12:04:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/12/2023, às 12:04:28 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 12/12/2023, às 12:04:28 horas, no lote (2) - LOTE II - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA com o valor R\$ 267.999,51.



No dia 18/10/2023, às 12:36:01 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: No dia 11/10/2023, foi concedido às empresas arrematantes do PE 0026/2023 o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema, bem como encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, a proposta de preços realinhada as quais com base no item 22.19 do Edital deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote e nenhum valor pode ser superior ao termo de referencia do edital. Entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli, primeira colocada do lote I, não apresentou a proposta de preços reajustada, motivo pelo qual declaro desclassificada no presente certame.

Diante do registro de intenção do representante LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO da empresa LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI no lote (1) - LOTE I, do representante JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR da empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA no lote (1) - LOTE I, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ISABELA FERNANDES SENA**

Pregoeiro da disputa

**TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**

Autoridade Competente

**LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

31.341.284/0001-03 DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA

26.084.880/0001-15 J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA

04.309.026/0001-77 LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EI

37.205.854/0001-14 M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL

17.406.286/0001-02 MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME

13.837.340/0001-13 MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA

15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
COMISSÃO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0026/2023

### RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0026/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:18:31 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0026/2023, Processo Administrativo nº 0057/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se vencedoras do certame as empresas Mais Saúde Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 359.599,94 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.880/0001-15, vencedora do **lote II** com o valor global de R\$ 267.999,51 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Em análise à documentação da licitante J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, foi verificado que não havia apresentado o Índice de Solvência Geral, solicitado no item 18.3 do Edital. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 e Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de "diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas", e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que "documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro", concedeu à empresa J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema o Índice de Solvência Geral, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Foi desclassificada a empresa:

- **LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli**: No dia 11 de outubro de 2023, foi concedido às empresas arrematantes do PE 0026/2023, o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema, bem como encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, a proposta de preços realinhada as quais com base no item 22.19 do Edital deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote e nenhum valor pode ser superior ao termo de referência do edital. Entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante LMED

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0026/2023

Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli, primeira colocada do lote I, não apresentou a proposta de preços reajustada, motivo pelo qual foi desclassificada no presente certame.

Declarado os vencedores em 23 de outubro de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, onde se manifestou as empresas J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME e LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. Notificadas a apresentarem contrarrazões através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br>, nenhum dos licitantes se manifestou.

Após decisão da Pregoeira, os autos foram encaminhados à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre os fundamentos apresentados e decisão final da autoridade superior que negou provimento ao recurso das empresas J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME e LMED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 04 de dezembro de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Isabela Fernandes Sena  
Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHAIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 0026/2023**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0026/2023**, do Processo Administrativo nº **0057/2023**, cujo objeto se refere à aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedores do certame as empresas Mais Saúde Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 359.599,94 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.880/0001-15, vencedora do **lote II** com o valor global de R\$ 267.999,51 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023/SRP**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0026/2023**, do Processo Administrativo nº **0057/2023**, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedores do certame as empresas Mais Saúde Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 359.599,94 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.880/0001-15, vencedora do **lote II** com o valor global de R\$ 267.999,51 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 12 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 e art. 24, II da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 077/2023**, que tem como objeto aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos programas e serviços socioassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos, até a reorganização de seus projetos de vida e superação das situações de vulnerabilidade e riscos, nos termos da Portaria MDS nº 884/2023 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com deliberação publicada na Resolução CMAS nº 17 de 20 de setembro de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da qual logrou-se vencedora a empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, no valor global de R\$ 10.988,00 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 12 de dezembro de 2023.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1, 2 E 3, DE 2023, DESTINADOS À SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE FOMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LINGUAGENS DIVERSAS E MESTRES POPULARES, RESPECTIVAMENTE.

Às quatorze horas do dia doze de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, para julgamento de habilitação e de propostas dos editais de chamamento público n. 1, 2 e 3, de 2023, destinados à seleção de propostas de termos de fomento de produções audiovisuais, linguagens diversas e mestres populares, respectivamente. Presentes os integrantes do órgão e ausente proponentes, a sessão foi aberta, a Presidente do Órgão, PAULA REGINA DE CASTRO, teceu comentários acerca da importância da Lei Paulo Gustavo e da participação da sociedade civil na seleção de propostas financiadas pelo instrumento normativo. A Presidente apresentou plano de trabalho do grupo, consistente na avaliação, em separado, de habilitação e de propostas. De acordo com a coordenadora, a avaliação dos documentos de habilitação e das propostas seria realizada de modo coletivo, de sorte que, identificada inconsistência ou inadequação de documento ou projeto, o fato seria submetido ao plenário da Comissão e decidida por maioria de votos dos presentes. Encerrada a fala, a Presidente franqueou a palavra para os demais participantes, não utilizada pelos demais integrantes. Instaurada a fase de habilitação do edital de chamamento público n. 1, de 2023, a Comissão habilitou as proponentes

ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA  
ALINE FOGAÇA DE ARAÚJO BARBOSA  
ANDRE DE JESUS RODRIGUES  
BRUNO EVERTHON DE OLIVEIRA  
DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA  
DEINNA BRUNA PEREIRA BATISTA  
DINIVALDO BARBOSA FERNANDES  
DJULIA BRENA PEREIRA BATISTA  
EDINILSON BARBOSA ROCHA  
EDVALDO MARTINS ROCHA  
FRANCISCO MÁRIO FAGUNDES BARBOSA  
GILDÁSIO RODRIGUES DOS SANTOS  
GUILHERME COUTINHO SILVA  
GUIOVANNI MACÊDO MAYERMYK  
HANDRESSA CRYSTYNA DE MAGALHÃES BARREM  
LEILIANE SILVA OLIVEIRA  
LORENA PEREIRA DA SILVA  
MÁCIA SANTOS MAGALHÃES  
MATEUS FERNANDES ROCHA  
PATRICK MAGALHÃES E SILVA  
ROBSON FARIAS LARANJEIRA  
THALISON DE CARVALHO SILVA  
UELITON PEREIRA COSTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

Ausentes falhas nos documentos de comprovação das condições de habilitação, a Comissão não promoveu diligência para complementação da instrução da etapa de habilitação para o edital de chamamento público n. 1, de 2023.

Avaliado os documentos de habilitação para o edital de chamamento público n. 2, de 2023, destinado à seleção de termos de fomento para linguagens diversas, no âmbito da Lei Paulo Gustavo, a Comissão decidiu pela habilitação dos concorrentes:

ADIVALDINO MANOEL DA ROCHA  
AIRENE SILVA DE CASTRO  
ALAIDES DOURADO DOS SANTOS  
ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
ANDRÉIA PEREIRA COUTO  
ANITA MARIA DE JESUS  
ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA  
ÂNGELA NOGUEIRA RIBEIRO  
ANTÔNIO MOREIRA NETO  
ARIZETE BARBOSA GUEDES DA CRUZ  
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA URBANA DO LARGO DA VITÓRIA  
CARLÚCIO FERREIRA DAS NEVES  
CLEIDINETE RODRIGUES DOS SANTOS DE MOURA  
CLÉRIA PEREIRA BATISTA  
DARLENE FERREIRA CARDOSO  
DENISE PEREIRA LEÃO  
DEUSEDETE RODRIGUES DA ROCHA  
DIELLE FERREIRA SOUZA  
DIOLÍRIO ROCHA DE OLIVEIRA  
EDIANE MARIA DE JESUS CARVALHO  
EDINEIDE SILVA NOGUEIRA  
EDIVALDO LESSA DA SILVA  
EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
EDNALIA GENEROSA ROCHA ANDRADE  
ELENITA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES  
ELIOMAR ALVES DOS SANTOS  
ELIOMAS DANTAS MAGALHÃES  
ELISÂNGELA LEDO ROCHA SANTOS  
ELIVÂNIA OLIVEIRA BARBOSA  
ELIZÂNGELA PEREIRA MACHADO  
ELIZANJA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO  
ERIVALDO DE SOUZA SILVA  
ERIVALDO LOPES FARIAS  
FÁBIA SIMONE LIMA DA SILVA  
FABIANA DA SILVA ARAÚJO GUEDES  
FRANCLIN ROCHA BOA SORTE  
GILSON ALVES DOS SANTOS  
GILSON RODRIGUES COUTINHO  
GILVANETE SILVA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

GISLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS  
HELENA ROZENA DE JESUS SANTANA  
IRENE OLIVEIRA SILVA  
ISABEL DE JESUS  
IZABEL DE JESUS NASCIMENTO  
JOCELINA MARIA DE JESUS  
JOSÉ MARCOS FERNANDES OLIVEIRA  
JOSÉ ROBERTO PINTO DA SILVA  
JUSCELINO DA ROCHA MEIRA  
JUSCELINO PEREIRA MACHADO  
KEROLENE OLIVEIRA NUNES  
LAIDES RÊGO SOUZA  
LAURICE MARIA DE JESUS SILVA  
LEANDRA JESUS DA SILVA OLIVEIRA  
LEUDA SILVA DE CASTRO  
LINDIOMAR SILVA DO CARMO  
LUCAS OLIVEIRA ROCHA  
LUCAS ROCHA BOA SORTE  
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA FOGAÇA  
LUCILENE PEREIRA ALVES  
MÁCIA SANTOS MAGALHÃES  
MAIDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES  
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA ROCHA  
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES NETO  
MARIA ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS  
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS  
MARIA TEIXEIRA FERNANDES DE CASTRO  
MARIETA DE JESUS FERREIRA  
MARILEIDE SILVA LIMA  
MARILENE FOGAÇA LIMA  
MARILÚCIA PEREIRA DOS SANTOS  
MARINALVA DE JESUS LIMA MOREIRA DOS SANTOS  
MARINALVA MARIA DOS SANTOS MARTINS  
MARINALVA MARTINS DA SILVA  
MARISTELA DE JESUS OLIVEIRA  
MARIZA DOS SANTOS NUNES  
MARLI SOUSA RIBEIRO  
MARY ANNY OLIVEIRA LESSA  
MAURÍCIO ALVES PEREIRA  
MICHAELE DA SILVA ARAÚJO  
MONARA MEIRA SILVA  
NIVALDA ANGÉLICA DE JESUS  
OLGA GENTIL FERNANDES DE CASTRO  
OSMAR CARDOSO LOPES  
PAULO RICARDO PEREIRA DO CARMO  
PAULO SILVA RIBEIRO  
RENILDA LIMA MAGALHÃES  
ROBERTO MAGNO DE JESUS SOUSA  
ROBSON FARIAS LARANJEIRA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

ROMILDO PEREIRA ALVES  
ROSÁLIA MARIA DA SILVA  
ROSILENE LIMA MAGALHÃES  
SAIMON ROBERTO ALVES DA SILVA  
SANDRA CRISTINA RODRIGUES MARQUES  
SANDRA MARIA DE JESUS  
SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA  
SESINALDO DA SILVA PEREIRA  
SIRLÂNDIA DA SILVA ARAÚJO  
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO  
UELTON LIMA FERREIRA  
UILSON DE JESUS ARAUJO  
VALDEMAR ALVES DE SOUZA  
VALDEMAR PEREIRA DA COSTA  
VANDERLÉIA DA SILVA ARAÚJO  
VANE LEDO QUEIROZ  
VANELSA FERNANDES DE CASTRO  
VANESSA DE SOUZA SILVA  
VANIA PRATES DE OLIVEIRA  
WILSON FERREIRA MARQUES JÚNIOR  
ZENILDA PEREIRA LIMA

O Proponente ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DESPORTIVA deixou de apresentar os documentos exigidos nas alíneas *a* a *c* do item 4.1.2.2 e *a* a *c* do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente BELARMINA MARIA DE JESUS apresentou o documento exigido na alínea *a* do item 4.2 com inelegibilidade, bem como deixou de subscrever o protocolo. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente DIANA DO SANTOS FERNANDES deixou de apresentar o certidão negativa de tributos municipais, exigido na alínea *a* do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente KELLY NOGUEIRA SANTOS apresentou documento de identificação pessoal, exigido na alínea *a* do item 4.2, ilegível. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

A Proponente MARIA PEREIRA BRITO apresentou documento de identificação pessoal, exigido na alínea *a* do item 4.2, ilegível, e deixou de apresentar certidão negativa de tributos municipais, exigido na alínea *a* do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Proponente TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA apresentou certidão positiva de tributos municipais, ao contrário do da exigência da alínea *a* do item 4.2 do edital. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

No que tange à habilitação do edital de chamamento público n. 3, de 2023, destinado à premiação de mestres populares, a Comissão habilitou os seguintes proponentes:

DALILA XAVIER COTRIM  
ERCÍNIA SILVA DE JESUS  
EVANGIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
ISALDETE DE ALMEIDA ALVES  
JOSÉ OLIVEIRA SOUSA  
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS  
NILTON AGNELO DA COSTA  
VALDEMAR ANTÔNIO DA ROCHA  
VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

A Proponente NAILVA RODRIGUES SOUZA MARQUES deixou de assinar protocolo. Em vista disso, a Comissão decidiu pela aplicação subsidiária do §3º do artigo 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e promover diligência para que o proponente, junte, no prazo de um dia útil, a contar da publicação desse ato, os documentos exigidos nos referidos itens, sob pena de inabilitação.

A Comissão suspendeu a sessão de julgamento de documentos de habilitação e de propostas dos editais de chamamento público n. 1, 2 e 3, de 2023, abriu prazo para interposição de recursos, de cinco dias corridos e designou a retomada da reunião para 14h do dia 18 de dezembro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Riacho de Santana, Bahia, 12 de dezembro de 2023.

**PAULA REGINA DE CASTRO**  
Presidente

**ITALO PAULO SILVA GUEDES**  
Membro

**TELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES NEVES DOURADO**

Membro

**EDILEUSA FERREIRA DA SILVA**

Membro

**ELIEZER DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR**

Membro

**SEBASTIÃO MAGNO FAGUNDES SILVA**

Membro

**RITA DE CÁSSIA DA SILVA**

Membro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0424-57F4-34DB-F9E3-5200> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0424-57F4-34DB-F9E3-5200



### Hash do Documento

16433cb32e997f0ea405dd6cb7d1f4e8e1f81ebbe4f8ecfa4fce95e4b224c3a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2023 20:06 UTC-03:00